



LEI ORDINÁRIA Nº 809

de 08 de setembro de 1981

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE NATÁLIO MORAES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Doar à família do SR. NATÁLIO MORAES, a cova nº 227, da Quadra "Capitão Rodrigues", do Cemitério "Santa Cruz", onde o mesmo se encontra sepultado, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 08 de setembro de 1981.

ARMANDO ANACHE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 809/1981 - 08 de setembro de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em